



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - 0010/92

Anula Parte de Empenho

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais:

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica anulado parcialmente ao empenho da despesa nº 0054/92 de 08/05/92, no valor de Cr\$ 651.810,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez cruzeiros), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

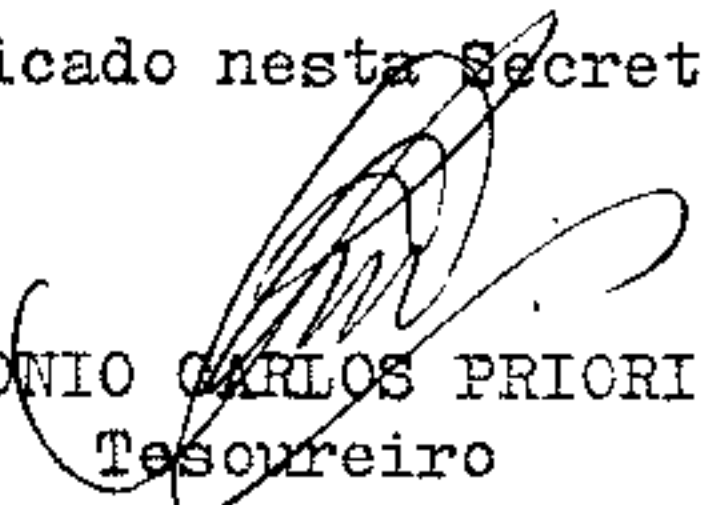
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens Fixas:.....	Cr\$ 651.810,00
Anula nesta Portaria.....	Cr\$ 500,00
Valor real do Empenho nº 0054/92 de 08/05/92.....	Cr\$ 651.310,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.


ASTURIANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 09 de junho de 1992.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro